



FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1. PASSATEMPO

- 1.1. O Passatempo de fotografia #WEGOTOGETHER, adiante designado por "Passatempo We go Together", será promovido, em parceria, pelo PÚBLICO/Estúdio P e pela ZIPPY.
- 1.2. O Passatempo será divulgado no site do PÚBLICO e redes sociais do Estúdio P.
- 1.3. O Passatempo decorrerá entre os dias 20 de Setembro a 7 de Outubro de 2019.
- 1.4. Os participantes habilitam-se a ganhar Bilhetes Pack Família (2 adultos e 2 crianças - dos 3 aos 13 anos) para o concerto solidário "We go Together" com Carolina Deslandes e Convidados que acontece no dia 19 de Outubro de 2019.
- 1.5. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente documento, estarão disponíveis a todo o tempo no site do PÚBLICO.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O presente documento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo, os quais são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos no passatempo, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com os Critérios de Participação fixados no presente documento e aceita sujeitar-se aos mesmos.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio electrónico estudiop@publico.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. São condições de participação:

- a) Tirar uma foto que represente um momento de diversão em família (pais e filhos);
- b) Publicar a foto na sua galeria do Instagram (pode ser uma fotografia ou um gifs/boomerang), sendo que o perfil da conta de Instagram deverá ser público.
- c) A foto deverá ter o hashtag principal do passatempo “#PassatempoWeGoTogether”.
- d) Seguir a conta do Estúdio P (@estudiop.publico) e a da Zippy (@zippykidstore);
- e) Cada participante só poderá candidatar-se ao passatempo com apenas uma fotografia;

3.2. Os participantes garantem que as fotos submetidas no Passatempo são da sua autoria, originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.

3.3. A participação no Passatempo é gratuita pelo que:

- a) Os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento do preço em virtude da sua realização;
- b) Os participantes não terão de efectuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Cumprir o disposto no ponto 3.1.
- b) Ser residente em Portugal Continental ou nos Arquipélagos da Madeira e dos Açores;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos ou, se menores, deverão enviar autorização dos responsáveis.

4.2. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final e, nesse sentido, é interdita a participação por parte dos sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores do PÚBLICO e da ZIPPY.

5. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

5.1. Os 5 vencedores serão eleitos por um júri composto pela Zippy e Estúdio P com base em critérios como: qualidade da foto; originalidade do ângulo; contraste e iluminação; enquadramento da foto no tema.

6. PRÉMIOS

- 6.1. Aos autores das fotografias vencedoras serão atribuídos Bilhetes Pack Família: 2 adultos e 2 crianças (dos 3 aos 13 anos) para o Concerto Solidário “We go Together” que terá lugar a 19 de Outubro, na Tapada das Necessidades, em Lisboa. Ao todo serão atribuídos 5 Bilhetes Pack Família.
- 6.2. Os bilhetes deverão ser levantados na bilheteira, no local do concerto.
- 6.3. Condições para usufruir dos prémios:
 - a) Os vencedores do passatempo serão contactos pelo ESTÚDIO P.
 - b) O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser acumulado nem trocado por dinheiro.
 - c) Os prémios estarão ainda sujeitos à disponibilidade de todos os intervenientes.
- 6.4. Ao levantar o prémio, os vencedores deverão fazer-se acompanhar por um documento de identificação (cartão de cidadão), cujo numero de identificação deverá ter sido comunicado ao Estúdio P previamente.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

- 7.1. Aos vencedores serão divulgados a 11 de Outubro, nas redes sociais do Estúdio P – Instagram e Facebook.
- 7.2. Os vencedores deverão contactar o Estúdio P via mensagem privada no Instagram ou através do e-mail estudiop@publico.pt até 15 de Outubro de 2019.
- 7.3. Caso os prémios não sejam reclamados até esta data, serão automaticamente entregues a outros participantes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O PÚBLICO/Estúdio P e a ZIPPY reservam-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação dos presentes Critérios de Participação ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.
- 8.2. O PÚBLICO/Estúdio P e a ZIPPY reservam-se ainda o direito de alterar os presentes Critérios de Participação, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes, disponibilizando as referidas alterações nesta página.
- 8.3. Os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do Passatempo e entrega de prémios, garantindo o PÚBLICO/Estúdio P e a ZIPPY a confidencialidade dos mesmos.

8.4. Os participantes do Passatempo autorizam o PÚBLICO/Estúdio P e a ZIPPY a divulgar o seu nome e o conteúdo da participação através do meio de comunicação social, jornal ou outros meios de divulgação definidos pelo PÚBLICO/Estúdio P e pela ZIPPY.

8.5. Nos termos da Lei n.º 67/98, de 28 de Outubro, é garantido ao titular dos dados pessoais direito de acesso aos dados que lhe digam directamente respeito, podendo solicitar a sua consulta, rectificação, actualização ou eliminação por carta dirigida à PÚBLICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A., Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa.

8.6. O PÚBLICO/Estúdio P e a ZIPPY não se responsabilizam por qualquer incorrecção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no passatempo.

8.7. O PÚBLICO/Estúdio P e a ZIPPY não se responsabilizam pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas ou atrasos dos serviços que lhe são alheios.

8.8. O PÚBLICO/Estúdio P e a ZIPPY não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências entre os vencedores e as diferentes entidades após a recepção dos prémios pelos vencedores.

9. LEI E FORO

9.1. A presente Fixação de Critérios de Participação é regida pela lei Portuguesa.

9.2. Para dirimir qualquer questão resultante da presente Fixação de Critérios de Participação ou qualquer discrepância, omissão ou outra questão que resulte entre as partes, decorrente da execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto.